

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 557/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 11/2024, item 4.2.9.1, de 17/5/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Victalab Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 09.089.882/0001-88

Processos: 25351.909811/2023-13 (SEI); 25351.193297/2023-93 (Datavisa)

Expediente: 1154432/23-8

Área: CRES3/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|--------------------------------------|------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES | SIM |

O item 4.2.9.1 trata do retorno de vista do Diretor Daniel Pereira, concedida na [8ª Reunião Ordinária Pública](#).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 106/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3047363** e o código CRC **FEB83A03**.

Referência: Processo nº
25351.900166/2024-54

SEI nº 3047363